

Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/1273

Centro de Custo: 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 30/11/2023

### Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	7	1	15	451	25	1708	1001	344905180000000	ESTUDOS E PROJETOS	788	R\$16.148,30
								344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	792	

Projeto: ABERT, PROL, PAVIMENT E REFOR VIAS URBANAS E RURAIS  
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Fonte de Recurso: F E P

### Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	788	20322 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	SER	1,0000	16.148,3000	16.148,30
	<b>Fornecedor</b>					
	11126 - ARPO ASSESSORIA E ARQUITETURA LTDA				16.148,3000	16.148,30
<b>Totalizador do tipo médio de cotação</b>				1,0000	16.148,3000	16.148,30

### Assinaturas

  
\_\_\_\_\_  
Jucelio Fiori  
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Versa o presente processo sobre a contratação da empresa ARPO ASSESSORIA E ARQUITETURA LTDA., para a prestação de serviços técnicos especializados para a pavimentação de ruas do Município, conforme propostas de orçamentos anexos.

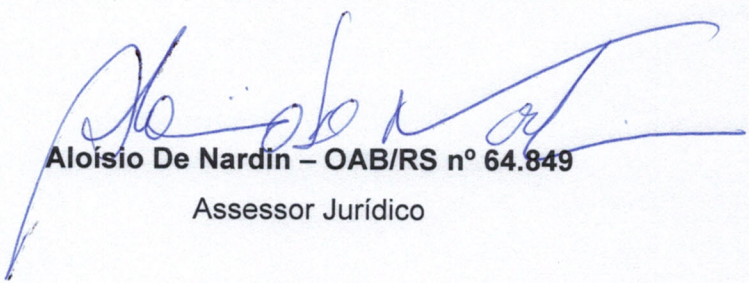
A proposta ofertada é de R\$ 16.148,30, valor abaixo do teto previsto pela Lei de Licitações para a dispensa do processo licitatório envolvendo engenharia.

O processo está devidamente instruído com a documentação necessária para o seu andamento, motivo pelo qual reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, cuja redação foi modificada pelo Decreto 9.412/2018.

Desta forma, pelos argumentos expostos, esta assessoria entende pela viabilidade da contratação nos moldes aqui propostos, motivo pelo qual opina pelo prosseguimento da contratação.

Contudo, a sua consideração.

Coronel Pilar/RS, 5 de dezembro de 2023.

  
**Aloísio De Nardin – OAB/RS nº 64.849**

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº 040/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ARPO ASSESSORIA E ARQUITETURA LTDA.**, CNPJ nº 40.495.801/0001-90, que apresentou o valor de **R\$ 16.148,30 (Dezesseis mil, centro e quarenta e oito reais)**, para executar os serviços técnicos especializados de realização de projetos para pavimentação no Município.

Coronel Pilar/RS, 5 de dezembro de 2023.



**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal